



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240168

ORIGEM: CONTRATO Nº 20240168.

DECORRENTE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 004/2023PROSAP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP - PROSAP.

CONTRATADO: INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para a execução de desativação da lagoa existente da estação de tratamento de esgoto (ETE) do Bairro Rio Verde e da ampliação desta unidade de tratamento, por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

- **VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 20240168:** R\$ 64.421.380,23 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos);
- **PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO Nº 20240168:** 24 (vinte e quatro) meses, assinatura da "O.S nº 004/2024 em 05/03/2024 até 05/03/2026.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO Nº 20240168:** 26 (vinte e seis) meses, a partir da assinatura do contrato em 04 de março de 2024 a 04 de maio de 2026.
- ✓ **VALOR ADITADO NO 1º TAC (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos):** R\$ 8.201.361,28 (oito milhões, duzentos e um mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), sendo: R\$ 6.724.213,76 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e setenta e seis centavos) de Quantitativo - acréscimos e R\$ 1.477.147,52 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) – Qualitativo - Itens novos;
- ✓ **VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos):** R\$ 72.622.741,51 (setenta e dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos);
- ✓ **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS O 1º TAC (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos):** Inalterado;
- ✓ **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º TAC (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos):** Inalterado;

DATA DO ADITIVO: 17 de dezembro de 2024.

PUBLICAR EM:

DOU - Diário Oficial;
DOMP - Diário Oficial do Município;
Quadro de Aviso da PMP.

**PUBLICADO no Quadro de Aviso da
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM 17/12/2024**

Ana Julia Cordeiro de Sousa
Aux. Administrativo
Mat. 5873



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-UEP/PROSAP


1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240168

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA através do UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP, CNPJ Nº 35.250.517/0001-13, torna público que, nesta data, alterou o Contrato Nº 20240168 em R\$ 8.201.361,28 (oito milhões, duzentos e um mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), sendo: R\$ 6.724.213,76 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e setenta e seis centavos) de Quantitativo - acréscimos e R\$ 1.477.147,52 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) – Qualitativo - Itens novos, celebrado com a empresa **INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para a execução de desativação da lagoa existente da estação de tratamento de esgoto (ETE) do Bairro Rio Verde e da ampliação desta unidade de tratamento, por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 72.622.741,51 (setenta e dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), permanecendo inalterado os prazos de execução e vigência contratual.

Parauapebas (PA), 17 de dezembro de 2024.


Daniel Benguigui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2019
Autoridade Competente

§1º As sessões do CMPDC instalar-se-ão com a maioria de seus membros, que deliberarão pela maioria de votos presentes.

§2º Havendo empate nas votações do conselho, além de voto próprio, o presidente terá o voto de qualidade.

Art. 13. Na ausência do presidente do CMPDC nas reuniões ordinárias ou extraordinárias, suceder-lhe-á o representante da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 14. As deliberações do CMPDC serão tomadas sob a forma de resolução.

CAPÍTULO IV

DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 15. O Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMDC) será gerido pelo CMPDC e seus recursos serão destinados ao desenvolvimento de ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

Art. 16. Constituem recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC os produtos de arrecadação:

I – das condenações judiciais;

II – dos valores destinados ao Município em virtude da aplicação das multas previstas nos artigos 56, inciso I, e 57, parágrafo único, da Lei nº 8.078, de 1990;

III – de multas cominadas por descumprimento de obrigação contraída em termo de ajustamento de conduta;

IV – das transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas ou privadas;

V – das doações de pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras;

VI – dos rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;

VII – de outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

Art. 17. As receitas descritas no artigo 17 desta Lei serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, aberta e mantida em estabelecimento oficial de crédito, à disposição do CMPDC.

§1º As empresas infratoras comunicarão ao CMPDC, no prazo de 10 (dez) dias, os depósitos realizados a crédito do FMDC, com especificação da origem.

§2º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do FMDC em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§3º O saldo credor do FMDC, apurado em balanço, ao término do exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.

§4º O presidente do CMPDC publicará mensalmente os demonstrativos de receitas e despesas realizadas com os recursos do FMDC.

Art. 18. O FMDC terá o objetivo de prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município, devendo ser aplicado:

I – na promoção de atividades e eventos culturais, educativos e científicos;

II – na edição de material informativo relacionado à educação, proteção e defesa do consumidor, inclusive em alusão a datas comemorativas correlacionadas aos consumidores, como o Dia Mundial do Consumidor;

III – no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurado para apuração de fato ofensivo ao interesse difuso ou coletivo;

IV – na modernização administrativa do PROCON;

V – no financiamento de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo, nos termos do artigo 30 do Decreto Federal nº 2.181, de 1997;

VI – no custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal, elaborados por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos, incumbida regimental e estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional;

VII – no custeio da participação de representantes do PROCON em reuniões, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa do consumidor.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, deverá o CMPDC considerar a existência de fontes alternativas para custeio da perícia, a sua relevância, urgência e as evidências de sua necessidade.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Fazenda prestará apoio administrativo e contábil permanente ao CMPDC relativamente ao FMDC, quanto às receitas e despesas, autorizações de pagamento, emissão de documentos para gestão orçamentária, contabilidade, balancetes e demais atos a serem definidos em regulamento próprio.

Art. 20. O Poder Executivo Municipal prestará o apoio administrativo e financeiro ao PROCON, CMPDC e à gestão do FMDC, fornecendo os recursos humanos e materiais necessários para o seu regular funcionamento.

Art. 21. Os trabalhos realizados pelo CMPDC serão administrados por servidor efetivo lotado no PROCON, a ser designado mediante portaria, investido na função de Secretário Executivo do CMPDC.

Art. 22. No desempenho de suas funções, os órgãos do Programa Municipal de Defesa do Consumidor poderão manter convênios de cooperação técnica entre si e com outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional e Estadual de Defesa do Consumidor, no âmbito de suas respectivas competências e observado o disposto no artigo 105 da Lei nº 8.078, de 1990.

Art. 23. São colaboradores do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor as universidades públicas e privadas ou outra entidade que desenvolva estudo ou pesquisa relacionada ao mercado de consumo.

Art. 24. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 25. O Poder Executivo Municipal aprovará, mediante decreto, o regulamento interno do PROCON.

Parágrafo único. A regulamentação dos procedimentos administrativos será editada pelo Poder Executivo Municipal, mediante decreto, que estabelecerá os parâmetros para aplicação das multas no âmbito do PROCON.

Art. 26. Revoga-se a Lei Municipal nº 1.507, de 31 de outubro de 1994 e demais disposições em contrário.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 17 de dezembro de 2024.

DARCI JOSÉ LEREMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 28463

LEI Nº 5.541, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CRIANÇA ESPERANÇA" PARA "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FILOMENA R. R. FONSECA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Escola Municipal de Educação Infantil "Criança Esperança" fica denominada "Escola Municipal de Educação Infantil Filomena R. R. Fonseca", nesta cidade de Parauapebas, Pará.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da via pública ora denominada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 17 de dezembro de 2024.

DARCI JOSÉ LEREMEN

Prefeito Municipal



Protocolo: 28464



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001.2024-SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante a Comissão Especial de Licitação/SEMSA, devidamente designado (a), torna público que, durante os próximos 12 (doze) meses, contados da publicação do aviso e resumo deste Edital na Imprensa Oficial, estará recebendo o pedido de Credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência médica oftalmológica aos usuários da rede pública de saúde do município de Parauapebas/PA, promovendo a redução da demanda reprimida, o atendimento das demandas habituais e o suporte ao Programa Saúde na Escola (PSE); de acordo com o que determina a legislação vigente, via e-mails eletrônicos deste Setor de Licitação: coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br e licitacaoosemsapbs@gmail.com ou na forma presencial, observados os dias úteis e o recesso funcional desta Secretaria (23/12/2024 a 01/01/2025), na recepção deste Setor de Licitação, das 08h às 14h, localizado Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> e <https://www.governotransparente.com.br/45079490>.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de dezembro de 2024

VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA

Protocolo: 28495

EXTRATOS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240168

ORIGEM: CONTRATO Nº 20240168.

DECORRENTE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 004/2023PROSAP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP - PROSAP.

CONTRATADO: INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para a execução de desativação da lagoa existente da estação de tratamento de esgoto (ETE) do Bairro Rio Verde e da ampliação desta unidade de tratamento, por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará. HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 20240168: R\$ 64.421.380,23 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos).;

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO Nº 20240168: 24 (vinte e quatro) meses, assinatura da "O.S nº 004/2024 em 05/03/2024 até 05/03/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO Nº 20240168: 26 (vinte e seis) meses, a partir da assinatura do contrato em 04 de março de 2024 a 04 de maio de 2026.

VALOR ADITADO NO 1º TAC (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos): R\$ 8.201.361,28 (oito milhões, duzentos e um mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos), sendo: R\$ 6.724.213,76 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e setenta e seis centavos) de Quantitativo - acréscimos e R\$ 1.477.147,52 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) – Qualitativo - Itens novos;

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos): R\$ 72.622.741,51 (setenta e dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos);
 PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS O 1º TAC (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos): Inalterado;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º TAC (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos): Inalterado;
 DATA DO ADITIVO: 17 de dezembro de 2024.

Protocolo: 28476

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230447
ORIGEM: CONTRATO nº 20230447

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-001SEMSI
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSI
 CONTRATADO: J A FERREIRA DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA A 16, S/N, QUADRA 34, LOTE 42 E AVENIDA G, QUADRA 34, LOTE 01, 1ª ETAPA, BAIRRO CIDADE JARDIM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO, PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO MÉDICO ODONTOLÓGICO LEGAL (IMOL), NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2023 a 06 de dezembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 200.833,08 (duzentos mil, oitocentos e trinta e três reais e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado

Constitui objeto deste 1º TERMO DE APOSTILAMENTO o reajuste de preços do Contrato 20230447, no valor de R\$ 8.833,08 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais e oito centavos) entre os meses de NOVEMBRO de 2023 a OUTUBRO de 2024, nos termos da clausula sétima do contrato.

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 06/12/2024

Protocolo: 28458

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230472
ORIGEM: CONTRATO nº 20230472

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-004SEMAD
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAD
 CONTRATADO: ADALTON AGUIAR.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. SÁLVIA Nº 40, QUADRA 13, LOTE 07-LOTEAMENTO ESPLANADA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE PATRIMÔNIO CENTRAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de Dezembro de 2023 a 26 de Dezembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 240.000,00 (setecentos e vinte mil reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 26 de Dezembro de 2023 a 26 de Dezembro de 2025.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) E O PRAZO DE 12 (doze) meses (26 de Dezembro de 2024 a 26 de Dezembro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 12/12/2024.

Protocolo: 28459

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230447
ORIGEM: CONTRATO nº 20230447

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-001SEMSI
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSI
 CONTRATADO: J A FERREIRA DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA A 16, S/N, QUADRA 34, LOTE 42 E AVENIDA G, QUADRA 34, LOTE 01, 1ª ETAPA, BAIRRO CIDADE JARDIM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO, PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO MÉDICO ODONTOLÓGICO LEGAL (IMOL), NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 CONTRATADO: J A FERREIRA DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2023 a 06 de dezembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 392.833,08 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e oito centavos)

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de dezembro de 2023 a 06 de dezembro de 2025.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 200.833,08 (duzentos mil, oitocentos e trinta e três reais e oito centavos) E O PRAZO DE 12 (doze) meses (06 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 06/12/2024

Protocolo: 28460

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180461
ORIGEM: CONTRATO nº 20180461

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-005SEMSI
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSAS
 CONTRATADA: MUIRAQUITÁ ARTES DA AMAZÔNIA EIRELI.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA C, Nº 500, NO BAIRRO CIDADE NOVA, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2018 a 20 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 6º TAC: R\$ 1.651.230,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e mil e duzentos e trinta reais).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 6º TAC: 20 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR ADITADO NO 6º TAC: 12 (doze) meses (31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025), e o valor de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos reais).

DATA DO ADITIVO: 13/12/2024.

Protocolo: 28461

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20180043

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005SEMAS
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMAS
 CONTRATADA (O): VANNESSA LIMA ROSA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA C - 15, LOTE 07, QUADRA 84, BAIRRO CIDADE JARDIM TROPICAL II, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO CRAS DOS MINÉRIOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 7º TAC: R\$ 176.469,31 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 7º TAC: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Maio de 2025.

VALOR ADITADO NO 7º TAC: R\$ 8.634,52 (oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) E O PRAZO DE 04 (quatro) MESES (19 de Janeiro de 2024 a 19 de Maio de 2025).

DATA DO ADITIVO: 13/12/2024.

Protocolo: 28462

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230319
ORIGEM: CONTRATO Nº 20230319.

DECORRENTE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 003/2023PROSAP.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP - PROSAP.
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização e de iluminação pública da segunda etapa do projeto Igarapé Ilha do Coco, que é parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).

CONTRATADA: CONSÓRCIO IGARAPÉ ILHA DO COCO 2.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 74.552.330,82 (setenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 (vinte) meses, iniciando em 06 de setembro de 2023 a 06 de maio de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, "O.S nº 021/2023" - 03 de novembro de 2023 a 03 de maio de 2025.

VALOR ADITADO NO 1º TAC - (Quantitativo): R\$ 15.075.993,19 (quinze milhões, setenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e dezenove centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo): R\$ 89.628.324,01 (oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e um centavo).

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses, 06 de maio de 2025 a 06 de novembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, 03 de maio de 2025 a 20 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 06 de setembro de 2023 a 06 de novembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 03 de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2025.

Parauapebas - PA, 18 de dezembro de 2024.

Protocolo: 28474

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0428/2024/FMMA; REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE LICITAÇÃO Nº 100036/2024/FMMA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA; CONTRATADA: AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 21.664.553/0001-19; OBJETO: Fornecimento de materiais para arborização e paisagismo dos espaços públicos do Município. VALOR TOTAL: R\$ 97.550,00 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais); VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0429/2024/FMMA; REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE LICITAÇÃO Nº 100036/2024/FMMA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA; CONTRATADA: EOCLEIDA BARBOSA SANTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 05.035.290/0001-22; OBJETO: Fornecimento de materiais para arborização e paisagismo dos espaços públicos do Município. VALOR TOTAL: R\$ 196.365,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais); VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0430/2024/FMMA; REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE LICITAÇÃO Nº 100036/2024/FMMA; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA; CONTRATADA: LEAL COMERCIO DE PLANTAS LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 22.062.838/0001-42; OBJETO: Fornecimento de materiais para arborização e paisagismo dos espaços públicos do Município. VALOR TOTAL: R\$ 345.497,50 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025. JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO, Secretária Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 431/2024/SME

Ref. Dispensa de Licitação 700032/2024/SME; Contratante: Fundo Municipal de Educação/FME. FIL CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ: nº 37.714.930/0001-17. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar Reforma Emergencial da Cobertura do Recreio da E.M.E.I.F. João Ananias Nicácio. Valor Total: R\$ 88.810,01 (oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais e um centavo); VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. José de Sousa Leite, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 700032/2024-SME; Processo Administrativo nº 136/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar Reforma Emergencial da Cobertura do Recreio da E.M.E.I.F. João Ananias Nicácio. Valor Total: R\$ 88.810,01 (oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais e um centavo); com fundamento no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. José de Sousa Leite, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 600019/2024-SMTPS; Processo Administrativo nº 135/2024. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano para abrigar as dependências e dar continuidade do funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social. Valor Total: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); com fundamento no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21. Cláudia Borges de Araújo, Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 241/2023/SMS; Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS. Contratada: NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERV. DE AUTOMOTORES EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 08.778.948/0001-84. Objeto: Referente a aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves médios. Objeto do termo aditivo: Alteração da vigência contratual, por 180 (Cento e oitenta) dias de 13/12/2024 a 11/06/2025. Daniela Dayrell de Queiroz, Secretária Municipal de Saúde

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0315/2023/SMS. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS. Contratada: DENTAL REDENÇÃO COM. DE PRO. ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.670.904/0001-40. Objeto: Fornecimento de materiais consumo odontológicos, Objeto do Termo Aditivo: Alteração da vigência contratual, por 180 (Cento e oitenta) dias de 22/01/2025 até 21/07/2025. Daniela Dayrell de Queiroz, Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que está aberto o prazo de CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 800004/2024-SMS. OBJETO: credenciamento de empresas interessadas em prestar Serviços Laboratoriais. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO 19/12/2024 a 30/01/2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico. IFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA, Setor de Licitação, localizada na Avenida das Nações nº 415, Bairro Centro, Ourilândia do Norte-PA, e-mail licitapmon@gmail.com.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231023. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2022-018-FME. Objeto: aditivo de prorrogação de prazo nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, referente a prestação de serviços de Coffee Break para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: FUNDEB, CNPJ(MF) 30.934.924/0001-26. Contratado: A. ARAÚJO MOREIRA EIRELI - CNPJ Nº 30.276.432/0001-90. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 12/12/2024.

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231399. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2022-018-FME. Objeto: aditivo de prorrogação de prazo nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, referente a prestação de serviços de Coffee Break para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: FUNDEB, CNPJ(MF) 30.934.924/0001-26. Contratado: A. ARAÚJO MOREIRA EIRELI - CNPJ Nº 30.276.432/0001-90. Vigência: 16/12/2024 a 16/12/2025. Data da Assinatura: 12/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240099 da Chamada Pública Nº 7/2023-024-FME. Objeto: Aditivo de acréscimo de quantidade, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e 5º da Lei nº 8.666/93, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiares ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede Municipal de Ensino da Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Valor anterior: R\$ 312.949,00 (trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e nove reais). Valor do acréscimo: R\$ 78.232,80 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ (MF) 28.533.284/0001-09. Contratado: P. C. DA SILVA SANTOS E CIA. LTDA, CNPJ: 10.780.450/0001-40. Vigência: 16/10/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 16/10/2024. Mark Jonny Santos Silva, Secretário de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO Nº 674/2024 ao CONTRATO nº 902/2024, CARTÃO A.2024-00011, PMP/ CONSTRUTORA XINGU A N LTD. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 10/12/2024 a 10/03/2025. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO Nº 682/2024 ao CONTRATO nº 1290/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00037, PMP/ TERRAPARA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Referente a Reequilíbrio Econômico-Financeiro de aprox. 18,25% sobre o valor do contrato. Valor Global: R\$ 730.126,79. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00024 - SRP.

Objeto: "Aquisição de gás butano 13kg e vasilhames 13kg, para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação/Anexos, bem como gêneros alimentícios para atender a equipe técnica e Corpo Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação/Anexos". Data de Abertura: 09/01/2025 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCIP (www.gov.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 19/12/2024. Edna Simone Todde - Pregoeira, Portaria nº 21/2024-GPP.

EDNA SIMONE TODDE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230319

ORIGEM: CONTRATO Nº 20230319.

DECORRENTE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 003/2023PROSAP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UEP - PROSAP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização e de iluminação pública da segunda etapa do projeto Igarapé Ilha do Coco, que é parte do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).

CONTRATADA: CONSÓRCIO IGARAPÉ ILHA DO COCO 2.

HISTÓRICO CONTRATUAL

o VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 74.552.330,82 (setenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

o PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 20 (vinte) meses, iniciando em 06 de setembro de 2023 a 06 de maio de 2025.

o PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, "O.S nº 021/2023" - 03 de novembro de 2023 a 03 de maio de 2025.

o VALOR ADITADO NO 1º TAC - (Quantitativo): R\$ 15.075.993,19 (quinze milhões, setenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

o VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo): R\$ 89.628.324,01 (oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e um centavo).

o PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses, 06 de maio de 2025 a 06 de novembro de 2025.

o PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, 03 de maio de 2025 a 20 de setembro de 2025.

o PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 06 de setembro de 2023 a 06 de novembro de 2025.

o PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 03 de novembro de 2023 a 20 de setembro de 2025.

Parauapebas - PA, 18 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240168

ORIGEM: CONTRATO Nº 20240168.

DECORRENTE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 004/2023PROSAP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UEP - PROSAP.

CONTRATADO: INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para a execução de desativação da lagoa existente da estação de tratamento de esgoto (ETE) do Bairro Rio Verde e da ampliação desta unidade de tratamento, por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL

o VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 20240168: R\$ 64.421.380,23 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos);

o PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO Nº 20240168: 24 (vinte e quatro) meses, assinatura da "O.S nº 004/2024 em 05/03/2024 até 05/03/2026.

o PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO Nº 20240168: 26 (vinte e seis) meses, a partir da assinatura do contrato em 04 de março de 2024 a 04 de maio de 2026.

o VALOR ADITADO NO 1º TAC (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos): R\$ 8.201.361,28 (oito milhões, duzentos e um mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos); sendo: R\$ 6.724.213,76 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e setenta e seis centavos) de Quantitativo - acréscimos e R\$ 1.477.147,52 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) - Qualitativo - Itens novos;

o VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos): R\$ 72.622.741,51 (setenta e dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos);

o PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS O 1º TAC (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos): Inalterado;

o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º TAC (Quantitativo e Qualitativo - Itens novos): Inalterado;

DATA DO ADITIVO: 17 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO Nº: 20240273 Origem: inexigibilidade Nº 6.2024-020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta De Pedras. CONTRATADO (A): 48.993.057 MARIJA TAVARES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 48.993.057/0001-65. Valor: R\$ 9.995,66 (Nove mil, Novecentos e noventa e cinco reais, e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria sobre gestão, acompanhamento, aplicação e prestação de contas dos recursos provenientes da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura de acordo com o lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 no município de ponta de pedras/pá. Data da Assinatura: 12/12/2024

ORDENADOR: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

